



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

PORTARIA Nº 014/97*

Nomeia servidores para a função gratificada, criada pelo artigo 7º da Lei nº 577/89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 577/89, Resolve :

I - Nomear **Ricardo José Sacavem**, para a função de comando, concedendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;

II - Nomear **Valdécio Luiz Roncálio**, para a função de comando, concedendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 1997.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.


VALDIR SCHAPPO
PREFEITO MUNICIPAL

Luís Alves, SC, em 16 de Maio de 1997.